

EDITAL Nº 058/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o processo de seleção para admissão de alunos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público, na modalidade Ensino à Distância - EaD**, aprovado pela Resolução Nº 72/2013 – CONSUNIV, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Geral:

1.1.1 O curso tem como objetivo formar especialistas e aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de advogados, bacharéis, egressos e demais profissionais de Direito que trabalham direta ou indiretamente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

1.2 Específicos:

1.2.1. Articular debates teóricos e doutrinários a respeito da Administração Pública a fim de conjugar a legislação e as problematizações observadas em todas as atividades atreladas ao Poder Público;

1.2.2. Sistematizar conhecimentos no campo da ciência jurídica, voltadas às questões éticas, políticas e sociais como formas de organização política, resultante da parcela de responsabilidade da Administração Pública no desenvolvimento social e econômico regional;

1.2.3. Elaborar uma análise crítica de temas relacionados ao poder estatal de intervenção na economia, globalização e uma adequada compreensão dos princípios que devem nortear a atuação do Poder Público e suas implicações jurídicas, políticas, tributárias e econômicas do atual modelo regulatório brasileiro.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração do curso: 18 (dezoito) meses;

2.2. Carga Horária: 420 horas, sendo 360 horas de aulas-teóricas e 60 horas destinadas a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

2.3. Investimento: 18 (dezoito) mensalidades de R\$ 330,00 (trezentos e trinta).

2.4. Periodicidade: Encontros Presenciais, caso seja necessário, acontecerão preferencialmente aos sábados, no horário de 8h às 12h, e das 14h às 18h, em municípios polo, a se definir a partir do perfil dos alunos inscritos;

2.4.1 Encontros à Distância acontecerão durante a semana com a previsão de 2 horas de estudo por dia, pelo aluno. O cumprimento da carga horaria semanal se dará de acordo com o cronograma de cada disciplina a ser informado posteriormente pela coordenação do curso.

2.5. Estrutura Curricular:

ORDEM	DISCIPLINA	HORAS
1	Direito Processual Civil	45
2	Direito Administrativo	45
3	Direito Tributário	30

4	Direito Ambiental	30
5	Direito Penal	30
6	Direito Constitucional	45
7	Direito Eleitoral	30
8	Direito Internacional Público	30
9	Direito Municipal	30
10	Direito Urbanístico	30
11	Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica	15

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção profissionais com graduação em Direito;

3.2. Somente serão aceitos diplomas de graduação em Direito expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil;

3.3. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4. DAS VAGAS

4.1 Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4.2. Serão oferecidas 122 (cento e vinte duas) vagas para o público-alvo, sendo 96 vagas para público pagante, 24 vagas para candidatos portadores de deficiência e 02 vagas de gratuidade exclusivamente para **servidores e/ou egressos da UEA**, distribuídas da seguinte forma:

Turmas	Vagas	Vagas gratuidade Egresso/Servidor UEA	Vagas PCD
01	96	2	24
Total Vagas		122	

4.3. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas para gratuidade, a Coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade;

4.4. O não preenchimento das vagas destinadas à gratuidade e portadores de deficiência, poderá ser convertida em vagas para o público pagante;

4.5 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: do dia **02/08/2024** à **05/09/2024**, no horário oficial de Manaus;

5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, no endereço eletrônico: **direitopublico_ead@uea.edu.br**

5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5. Só será aceita uma inscrição por candidato, caso seja realizada mais de uma inscrição será considerada a última inscrição;

5.6. **Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00. O pagamento da taxa deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30286-4.**

5.6.1 No caso de transferência via PIX, deverá ser por “Agência e Conta” da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos, **Agência: 3563-7 Conta Corrente: 30286-4, CNPJ 26.782.757/0001-78.**

5.7. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

5.8. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá encaminhar o Formulário de Inscrição preenchido (**Anexo III**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios, que deverão ser digitalizados no formato PDF para o e-mail **direitopublico_ead@uea.edu.br:**

5.8.1 Identidade e CPF;

5.8.2 Diploma de Nível Superior;

5.8.3 Histórico Escolar;

5.8.4 Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

5.8.5 Procuração e identidade do procurador, quando se for o caso;

5.8.6 Comprovante de pagamento da inscrição identificado;

5.8.7 O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para realizar o curso;

5.8.8 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **09/09/2024**, no sítio eletrônico **www.uea.edu.br**.

5.9. Após enviar os documentos elencados no item 5.8, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;

5.10 As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

6. ALUNOS ESPECIAIS

6.1. Poderão ingressar no curso alunos que tenham até cinco disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2024.

6.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares do processo seletivo que trata este Edital.

6.3. Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo e deverão apresentar o nada consta do financeiro da fundação de apoio.

6.4 Os alunos especiais pagarão o valor das mensalidades referentes a quantidade de disciplinas pendentes;

6.4.1 Os candidatos interessados em defender apenas o TCC, além de realizarem o pagamento da matrícula, deverão também, efetuar o pagamento de 01 mensalidade referente aos meses de orientação de TCC;

6.4.2 A realização das defesas de TCC dos candidatos que se enquadram no item 6.4.1 ocorrerá juntamente com os alunos regulares do processo seletivo que trata este Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para as vagas destinadas para o público pagante o critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

ANÁLISE CURRICULAR	
Critério	Pontuação
Exercício de Atividade Jurídica	1 – 3 anos 0,5 pontos
	4 – 5 anos 1,0 pontos
	6 – 7 anos 1,5 pontos
	8 – 10 anos 2,5 pontos
Exercício da Docência	1,0 ponto por ano
Pós- Graduação	1,0 ponto por cada
Mestrado	2,0 pontos por cada
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 ponto por cada

7.2. Na hipótese de existir empate entre os candidatos de público pagante em geral, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

- O que possuir maior idade.
- O que possuir maior coeficiente no histórico escolar.

7.3. Para as vagas destinadas para gratuidade o critério de seleção obedecerá às seguintes diretrizes:

7.3.1. **Egressos da UEA:** análise do coeficiente do Histórico escolar final de graduação, tomando como base a última turma formada, conforme registro acadêmico a este título e análise de hipossuficiência do aluno, cuja declaração consta no **Anexo I** deste edital;

7.3.2. **Servidor UEA:** As ofertas de vagas para gratuidade integral para técnicos administrativos da UEA, com formação em direito, serão considerados os critérios de antiguidade no cargo na UEA, análise curricular e não ter sido contemplado com bolsa nos últimos 02 anos;

7.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **11/09/2024** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **13/09/2024** no site **www.uea.edu.br**.

7.5. Na hipótese de existir empate entre os candidatos a gratuidade, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

- a) O que possuir maior idade;
- b) O que possuir maior coeficiente no histórico escolar.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário **Anexo I** deste edital;

8.2. Todos os recursos deverão ser enviados ao e-mail: **direitopublico_ead@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso);

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**;

8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma, constante no item 11.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **16/09/2024** à **06/10/2024**, através do endereço eletrônico: **direitopublico_ead@uea.edu.br**;

9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado pelo e-mail da supracitado, anexados os seguintes documentos:

9.2.1. Título de eleitor atualizado;

9.2.2. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

9.2.3. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.4. Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade no valor de **R\$ 330,00**;

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

9.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá, de acordo com a demanda, no site **www.uea.edu.br**;

9.5. Ao final de cada módulo será realizada uma rematrícula sem custo adicional para o aluno, sendo necessário apenas a comprovação de uma certidão negativa de débito emitida pela fundação de apoio.

9.6. O aluno que não estiver apto a realizar a rematrícula receberá as ementas dos módulos cursados e aprovados, conforme registro no Regimento Geral de Pós-Graduação Lato Sensu.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para o dia **15/10/2024**;

10.2. O curso só será iniciado com no mínimo 100 alunos matriculados;

10.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

10.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado, os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso;

10.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes;

10.5. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em caso de reprovação do aluno;

10.6. No caso de o aluno perder uma avaliação presencial, o mesmo deverá solicitar segunda chamada em, no máximo, uma semana após a data da avaliação perdida. A segunda chamada será realizada em 15 dias após a data da avaliação;

10.7. Não haverá segunda chamada para reposição de atividades do ambiente virtual de aprendizagem. O aluno poderá finalizá-las em até uma semana após o encerramento do componente curricular;

10.8. O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Etapa	Período
Inscrição	02/08/2024 à 05/09/2024
Homologação das Inscrições	09/09/2024
Recurso	10/09/2024
Resultado Preliminar	11/09/2024
Recurso	12/09/2024
Resultado Final	13/09/2024
Matrícula	16/09/2024 à 06/10/2024
Aula Inaugural	11/10/2024 - online
Início do curso	15/10/2024

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso;

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

12.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

12.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2024.



ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, inscrição nº _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone (s) _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição da especialização em Direito Público - EaD, Edital nº __/2024-GR/UEA, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Estadual no 3.088/06.

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e a documentação apresentada é de minha responsabilidade, podendo a Coordenação do Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Direito Público- EAD, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo 2024, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, ____/____/____ Local e Data

Assinatura do candidato

(Não esquecer de anexar os documentos necessários, que não serão aceitos posteriormente)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pós-Graduação UEA _____ª chamada.

Unidade

Curso:

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo.....
 Sexo: () F () M Estado Civil () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros
 Nome do Pai:.....
 Nome da Mãe:.....
 Data de Nascimento: ____/____/____ País: Nacionalidade:
 Município: UF: E-mail: Cor/Raça: Etnia:

RESIDÊNCIA

Rua/Av:..... Nº
 Compl:..... Bairro:
 Município: UF:
 CEP: Telefone(s):
 Celular: Fax:

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: Cargo:.....
 Empresa:
 Rua/Av:..... Nº Compl:..... Bairro:
 Município: UF:
 CEP: Telefone(s): Fax:

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: Tipo: () civil () militar () Profissional Número:
 Órgão Emissor: UF: Expedição: ____/____/____
 CPF:
 Título de Eleitor: nº Zona: Seção: Expedição: ____/____/____
 Documento Militar: nº Série: Expedição: RM: CSM
 Certificado de Reservista: nº Série: CAT Expedição: ____/____/____
 RM: CSM

FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)

Escola:
 Tipo: () Pública () Particular Ano de conclusão:
 País: Município: UF:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Na Inscrição:

1. () Diploma de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
2. () Histórico Escolar de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
3. () Cédula de Identidade e CPF (Original Digitalizado em PDF);;
4. () Comprovante de pagamento da inscrição (Original Digitalizado em PDF);
5. () Laudo (se PcD); (Original Digitalizado em PDF);

Na Matrícula:

6. () Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original Digitalizado em PDF);
7. () Comprovante de Residência (Original Digitalizado em PDF);
8. () Título de Eleitor Atualizado e Comprovante de Quitação Eleitoral (Original Digitalizado em PDF);
9. () Certificado de Reservista ou Documento Militar Equivalente (Original Digitalizado em PDF), para candidatos do sexo Masculino;
10. () Duas Fotos 3x4, Recentes (Original Digitalizado em PDF);
11. () Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade. (Original Digitalizado em PDF);

Manaus, ____ de ____ de 2024.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: Número de Inscrição:

O candidato deixou de apresentar os itens da inscrição, conforme Edital nº ____/2022-GR/UEA:

Responsável pela recepção dos documentos Assinatura do candidato